

RESENDE, 21 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 218/2023

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares para o exercício de 2024.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

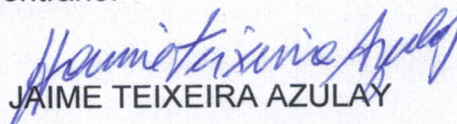
Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023, realizada no dia 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), para o exercício de 2024, no montante de **R\$ 259.360.370 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e setenta reais)**, termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP